



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA

ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2016 DA
CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA

1 Aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis, às quatorze horas e
2 nove minutos, no Auditório da unidade Bom Pastor da UFFS, em Chapecó-SC, e nos demais
3 *campi* por videoconferência, foi realizada a 1ª Reunião Extraordinária da Câmara de Pesquisa,
4 Pós-Graduação, Extensão e Cultura do Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade
5 Federal da Fronteira Sul (UFFS), presidida pelo Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da
6 UFFS, Joviles Vitério Trevisol. **Fizeram-se presentes à sessão, por videoconferência, os**
7 **seguintes conselheiros titulares:** Emerson Neves da Silva (Pró-Reitor de Extensão e Cultura);
8 **representantes docentes:** Benhur de Godoi (*Campus* Cerro Largo); Graziela Simone Tonin, Igor
9 de França Catalão, Maria Alice Canzi Ames (*Campus* Chapecó); Altemir José Mossi (*Campus*
10 Erechim); Julian Perez Cassarino (*Campus* Laranjeiras do Sul); Gilza Maria de Souza Franco
11 (*Campus* Realeza); **representantes técnicos administrativos em educação:** Edinéia Paula Sartori
12 Schmitz (*Campus* Realeza); **representantes discentes:** Rafael dos Santos Carneiro (*Campus*
13 Realeza); **participaram da sessão os seguintes conselheiros suplentes, no exercício da**
14 **titularidade (titular isento de apresentar justificativa):** Silvia Romão (repres. docente do
15 *Campus* Laranjeiras do Sul); **não compareceram à sessão por motivos justificados os**
16 **seguintes conselheiros:** Luiz Felipe Leão Maia Brandão [*titular*] (repres. docente do *Campus*
17 Erechim), Anderson Luiz de Oliveira [*titular*] (repres. docente do *Campus* Laranjeiras do Sul),
18 Jairo José Caovilla [*titular*] e Amauri Braga Simonetti [*suplente*] (repres. docentes do *Campus*
19 Passo Fundo), Jorge Luiz dos Santos de Souza [*titular*] e Marcos Colussi Teixeira [*suplente*]
20 (repres. técnicos administrativos do *Campus* Passo Fundo); **faltaram à sessão sem apresentar**
21 **justificativa os seguintes conselheiros:** Pedro Eloir Melchioris [*titular*] e Jandir José Selzler
22 [*suplente*] (repres. comunidade regional pelo estado de SC), Rui Valença [*titular*] e Eni Araújo
23 Malgarim [*suplente*] (repres. comunidade regional pelo estado do RS). Conferido o quorum, o
24 presidente declarou aberta a reunião. Apresentou as justificativas de ausência e os presentes na
25 sessão. Por se tratar de sessão extraordinária, não houve expediente. Solicitou a alteração da
26 ordem do dia, tendo em vista a urgência de análise do processo referente à contratação de
27 Fundação de Apoio para projeto de extensão, para que este item passe a ser o segundo da pauta.
28 Os conselheiros aprovaram a ordem do dia. Passou imediatamente aos itens de pauta, iniciando



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA

29 pela relatoria referente ao processo da Editora UFFS (EDUFFS). O conselheiro Igor, relator da
30 matéria, informou que o parecer foi elaborado em conjunto com a sua suplente, Débora Tavares.
31 Apresentou o documento, o qual menciona, em sua análise, sugestões de alteração na minuta do
32 regimento. Os relatores votaram pela aprovação das alterações do Regimento da Editora UFFS
33 na expectativa de que seja um passo efetivo para o seu pleno funcionamento e tendo em vista os
34 aspectos mencionados na análise. O presidente propôs, no art. 3º, § 3º, o acréscimo do termo “no
35 mínimo”, referente aos 10% das publicações que serão enviadas às bibliotecas. Também, no art.
36 3º, § 1º, propôs a alteração do texto na seguinte forma: “mantendo-se, quando possível, a
37 disponibilidade no formato digital”. O conselheiro Igor concordou com primeira sugestão,
38 porém, referente à segunda, discordou no sentido de que a Editora UFFS editará,
39 prioritariamente, obras digitais e, quando houver recurso, será contratada uma gráfica para obras
40 impressas. Portanto, os direitos sobre a obra são da EDUFFS. Nas disposições finais e
41 transitórias, art. 14, o presidente sugeriu acrescentar “por meio de sua Câmara de Pesquisa, Pós-
42 Graduação, Extensão e Cultura”. O conselheiro Igor informou que há um acúmulo de discussões
43 sobre a subordinação da Editora, e houve inúmeras manifestações de que a EDUFFS não ficasse
44 subordinada a nenhuma pró-reitoria. Considerando que esta Câmara trata de assuntos ligados a
45 somente duas pró-reitorias, pode ser que no futuro, por exemplo, haja alguma questão a ser
46 resolvida referente a obras vinculadas ao ensino de graduação, que necessitaria que a tramitação
47 ocorresse na Câmara de Graduação e Assuntos Estudantis. O presidente está de acordo em
48 manter a redação. O conselheiro Julian observou que no item das publicações digitais não
49 esclarece se trata de publicação digital ou e-book. Considera prioritário a elaboração de e-book,
50 em vez de arquivos em formato .pdf. Em relação à proposta do relator no art. 3º, § 2º, propôs
51 trocar a expressão “apenas” por “prioritariamente”, pois, se manter, veda a universidade de
52 imprimir livros quando tiver recurso para tal. O conselheiro Igor informou que o formato digital
53 é todo e qualquer arquivo que não é impresso, portanto, o documento não exclui a possibilidade
54 de disponibilizar em formato e-book. Com relação à impressão, a proposta é que a EDUFFS seja
55 de publicação de livros digitais, primeiro, porque não há recurso, segundo, porque as grandes
56 editoras brasileiras tiveram um *upgrade* positivo na publicação de suas obras quando optaram
57 pelo formato digital. A preocupação da reitoria é de que a EDUFFS não publique somente para a
58 comunidade universitária, e que o formato digital facilita a distribuição da informação. A
59 expressão “apenas” significa que mesmo que seja impresso, terão formato digital também. O



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA

60 | conselheiro Julian sugeriu inserir outras formas de recurso para a impressão, para que os autores
61 | possam receber recursos de agências de fomento, editais e da própria UFFS. O conselheiro Igor
62 | entendeu a sugestão e propôs alterar a redação para a seguinte forma: “quando os autores ou a
63 | UFFS dispuserem de financiamento para tal fim”. De acordo com a alteração, a Câmara aprovou
64 | o parecer e o voto do relator e, conseqüentemente, aprovou a nova minuta de regimento da
65 | EDUFFS. Em seguida, o presidente passou à matéria referente à contratação de Fundação de
66 | Apoio para execução de recursos de projeto de extensão. A conselheira Maria Alice, relatora da
67 | matéria, apresentou seu parecer e votou pela aprovação da contratação da fundação para
68 | gerenciar os recursos do Projeto de Extensão "Promoção da Autonomia e Saúde das Mulheres
69 | Rurais e a Prática Agro ecológica". A Câmara aprovou o parecer e o voto da relatora e,
70 | conseqüentemente, o projeto básico, o plano de trabalho e a contratação de Fundação de Apoio
71 | para gerenciar os recursos financeiros referentes a este projeto. Na sequência, o presidente
72 | apresentou os seguintes processos referentes a credenciamento, descredenciamento e alteração de
73 | categoria de docentes de programas de pós-graduação da UFFS: (i) Processo nº
74 | 23205.003566/2016-68: descredenciamento do docente Anderson Weber do PPGCTAL; (ii)
75 | Processo nº 23205.003568/2016-57: credenciamento da docente Vânia Zanella Pinto no
76 | PPGCTAL; (iii) Processo nº 23205.003569/2016-00: alteração de categoria do docente Ernesto
77 | Quast no PPGCTAL; (iv) Processo nº 23205.003571/2016-71: credenciamento da docente
78 | Cláudia Simone Madruga Lima no PPGCTAL; (v) Processo nº 23205.003659/2016-92:
79 | descredenciamento de docente no PPGICH, os quais foram aprovados pela CPPGEC. Logo,
80 | passou ao item de pauta referente à proposta de criação do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*
81 | em Direitos Humanos, para oferta no *Campus* Realeza. A conselheira Maria Alice também foi a
82 | relatora desta matéria que tem caráter de urgência. A relatora apresentou o seu parecer votando
83 | pela aprovação do projeto, sem prejuízo das questões observadas em sua análise, considerados o
84 | histórico e caracterização do curso e os dados da análise. Antes da apreciação da matéria, o
85 | presidente informou o recebimento de um documento referente à contratação de Fundação de
86 | Apoio para o gerenciamento dos recursos provindos à oferta deste curso de especialização.
87 | Sugeriu aprovarem o projeto, conforme o parecer da relatora, e que, posteriormente, seja
88 | apresentado o documento pelo Diretor de Pós-Graduação, prof. José Carlos Radin, presente na
89 | reunião na condição de ouvinte, caso os conselheiros estejam de acordo. A conselheira Gilza
90 | observou a presença de um dos proponentes da matéria, o Coordenador Acadêmico do *Campus*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA

91 Realeza, Marcos Antonio Beal, o qual, por consenso dos conselheiros, apresentou os
92 esclarecimentos que foram questionados pela relatora em seu parecer. A conselheira Maria Alice
93 acatou os esclarecimentos e sugeriu que seja alterado, no documento referente à contratação de
94 Fundação de Apoio, o item sobre as despesas na área da Extensão com livro de TCCs. Que se
95 retire o termo “TCCs”. Logo, o presidente passou a palavra ao Diretor de Pós-Graduação que
96 apresentou o memorando encaminhado à Câmara e o documento referente à contratação de
97 Fundação de Apoio. A Câmara aprovou o parecer e o voto da relatora e aprovou, também, o
98 documento para contratação de Fundação de Apoio. Em seguida, o presidente passou ao item de
99 pauta referente à Política do Repositório Institucional da UFFS. A relatora da matéria,
100 conselheira Graziela, apresentou seu parecer e votou pela discussão dos itens citados em sua
101 análise entre os membros desta Câmara e, após acordadas as modificações, vota pela aprovação
102 do mesmo. O presidente sugeriu analisar item a item. O primeiro item trata da alteração do termo
103 “acesso livre” para “acesso aberto”, que foi aprovado. Segundo item, sugere adicionar “preservar
104 a memória institucional” ao art. 2º, que também foi aprovado. Terceiro item, onde se lê
105 “comunicações”, alterar para “publicações”. O conselheiro Igor mencionou ser desfavorável à
106 apresentação em *power point*, portanto, considera manter as apresentações textuais. Os
107 conselheiros aprovaram a alteração. Com relação ao art. 16, foram aprovados os ajustes com as
108 seguintes redações: “junto aos cursos de graduação e pós-graduação” e “ao próprio estudante”,
109 também. Sobre a tecnologia de *software* a ser utilizada, o presidente informou que foi consultado
110 o Diego, bibliotecário da UFFS, que disse não haver problemas em usar a tecnologia *Dspace*.
111 Referente ao art. 7º, a CPPGEC está de acordo pela alteração. Em relação ao art. 12, após um
112 debate sobre a inclusão ou não dos documentos no SGPD, o presidente propôs alterar a
113 expressão “submetidos” por “enviados”, e acrescentar um parágrafo único com a informação de
114 que a definição da tramitação dos documentos será feita pelo Comitê Gestor do Repositório
115 Institucional. Os conselheiros aprovaram. Por fim, sobre a proposta de alterar o nome de
116 Repositório Institucional para Repositório Digital, a Câmara está de acordo e aprova a alteração.
117 Ao finalizar a análise, a CPPGEC aprovou o parecer e o voto da relatora e, conseqüentemente, a
118 Política do Repositório Digital da UFFS. Como último item de pauta, foi apresentada a proposta
119 de alteração do calendário de reuniões da CPPGEC deste ano, em virtude de conflito de datas de
120 reuniões do CONSUNI e CPPGEC e, também, tendo em vista a mudança na secretaria da
121 Câmara. A servidora Kelli Fiorentin está saindo para licença à gestante e quem assumirá suas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA

121 | atividades, a partir de outubro, será a servidora Eliane Simon Sinigoski, Assistente da Pró-
122 | Reitoria de Extensão e Cultura. As datas apresentadas para realização das próximas reuniões
123 | ordinárias foram: 26 de outubro, 30 de novembro e 13 de dezembro. Os conselheiros aprovaram
124 | a alteração das datas. Sendo dezesseis horas e cinquenta e nove minutos, foi encerrada a reunião,
125 | da qual eu, Kelli Fiorentin, Secretária da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e
126 | Cultura, lavrei a presente ata que, aprovada, será devidamente assinada por mim e pela
127 | Presidência.